

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.170-520, Fone (41) 3165-7900, e-mail empenhos4@promefarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual n.º 10176046-40, neste ato representado por seu procurador Sr. Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF sob o nº 037.193. 609-89 e portador da Carteira de Identidade nº 8.882.893-3, expedida pela SESP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Eletrônico nº 83/2024, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do item nº 35 (oxicodona 10mg – liberação prolongada) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 1000/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO VALOR

O detalhamento do objeto e o preço unitário do item encontram-se indicados a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
35	OXICODONA 10MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	ADIUM	COM/CÁP/DRG	R\$ 3,9167

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de
forma digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2025.02.21
10:23:35 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO
DA ABADIA
AMARAL:05550
688620

Assinado de forma
digital por EUSTAQUIO
DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.02.21
10:56:15 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

**JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:**
0371936098

9

JEFERSON CAMPOS MASTALER
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado digitalmente por JEFERSON
CAMPOS MASTALER:03719360989
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
15400783000178, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.20 07:50:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 20/02/2025 10:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 20/02/2025 10:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 913

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, oriundo do Processo nº 209/2023, Dispensa de Licitação nº 31/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de licenciamento de software e aplicativo de vistoria veicular. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a alteração do endereço da sede da empresa contratada, bem como reajuste de preço do item 02, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Empresa contratada: InovaClick Software Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.089/0001-38. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP: 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, oriundo do Processo nº 40/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de procedimentos de mamografia. O instrumento formaliza a prorrogação de vigência do contrato, bem como a alteração da tabela de valores dos procedimentos. Empresa contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0001-68. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 654/2024, Processo Licitatório nº 43/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - vol. II - de "D" a "I". O instrumento formaliza a inclusão do item nº 21 (Escitalopram 10mg) ao rol de itens a serem fornecidos na Ata de Registro de Preços nº 654/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 27 de janeiro de 2025, Ano 6, Número 901. Empresa detentora de registro de preços: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 112/2023 - Concorrência nº 01/2023. Contrato nº 034/2023: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência online e offline, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços. Referência: Solicitação de repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG004422/2024 que abrange a categoria dos empregados contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, para a prestação dos serviços no âmbito do Contrato nº 34/2023. Requisite: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Decisão. Considerando a solicitação apresentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS; Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG e o Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº MG004422/2024; Considerando que os trabalhadores contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), para a execução dos serviços vinculados ao Contrato nº 34/2023, estão sob a jurisdição do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG; Considerando que a legislação permite a repactuação dos valores contratuais, desde que devidamente comprovada a alteração nos custos de mão de obra decorrente da convenção coletiva de

trabalho; Considerando que o instituto contratado apresentou a documentação necessária, incluindo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que estabeleceu o reajuste nos salários e benefícios dos trabalhos abrangidos pelo contrato firmado junto a este Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encapada no Parecer Jurídico nº 020/2025; Autorizo a repactuação dos valores contratuais referentes ao piso da categoria, aos benefícios e ao reajuste salarial, conforme os valores e percentuais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, aplicáveis aos trabalhadores vinculados ao Contrato nº 34/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021, oriundo do Processo nº 67/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de procedimentos de tomografia. O instrumento formaliza a alteração da tabela de valores dos procedimentos. Empresa contratada: Ampliar Radsom Medicina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.862/0001-15. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, oriundo do Processo nº 59/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de procedimentos de tomografia e ressonância magnética. O instrumento formaliza a alteração da tabela de valores dos procedimentos. Empresa contratada: Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0004-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1000/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Eletrônico nº 83/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial. O instrumento formaliza a inclusão do item nº 35 (oxicodona 10mg - liberação prolongada) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, por intermédio da Ata de Registro de Preços supracitada. Empresa detentora do registro de preços: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 316/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 188/2023, Pregão Eletrônico nº 142/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - Vol. III - de "M" a "V". O instrumento formaliza a inclusão do item nº 27 (simeticona 75mg/ml - emulsão oral - 10ml) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços supracitada, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de janeiro de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS),

especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2025, motivada pela solicitação do município de São José da Varginha, além da aprovação do município de Esmeraldas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 19 de 19 de fevereiro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):

Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 08 - Ações de Vigilância Epidemiológica. 1.02.08.10.305.0003.2.0028-2.632.000-3.3.90.39.00 Ações de Vigilância Epidemiológica	RS 200.000,00
Total da Sub-Unidade 08	RS 200.000,00
Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-3.1.90.04.00 Ações de Vigilância Sanitária	RS 400.000,00
Total da Sub-Unidade 17	RS 640.000,00
Total da Unidade 02	RS 840.000,00
Total da Instituição 01	RS 840.000,00
Total Geral Acrescido	RS 840.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro do exercício anterior na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 19 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 20/2025 de 19 de fevereiro de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios RS 300.000,00 || Total da Sub-Unidade 00 | RS 300.000,00 |
Total da Unidade 01	RS 300.000,00
Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Logística	RS 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	RS 100.000,00
Total da Unidade 04	RS 100.000,00
Total da Instituição 01	RS 400.000,00
Total Geral Acrescido	RS 400.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos RS 100.000,00 || Total da Sub-Unidade 02 | RS 100.000,00 |
Total da Unidade 06	RS 100.000,00
Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.39.00 ICISMEP Castramóvel	RS 300.000,00
Total da Sub-Unidade 01	RS 300.000,00
Total da Unidade 07	RS 300.000,00
Total da Instituição 01	RS 400.000,00
Total Geral Anulado	RS 400.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.02.24 14:43:22 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br